INFORMATIVO NOVEMBRO / 2017





Exame Toxicológico

Passou a ser obrigatório aos motoristas profissionais de passageiros ou cargas se submeterem ao exame toxicológico.

Esse exame será realizado nas admissões e rescisões, sendo de suma importância ser encaminhado para a contabilidade para que suas informações sejam incluídas no CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados). A validade do exame toxicológico será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da coleta da amostra, sendo que o resultado poderá ser utilizado neste período para todos os fins.

É importante destacar que esse exame é totalmente desvinculado ao Atestado de Saúde Ocupacional devendo ser solicitado a parte para a clínica de saúde ocupacional.

Menor Aprendiz tem direito a estabilidade de gestante

Menor aprendiz tem direito da estabilidade de seu emprego sendo vedada sua dispensa da empresa, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, mesmo se o contrato de aprendizagem for por tempo determinado.





Qual a importância do alvará sanitário?

As empresas que atuam na comercialização, prestação e fabricação de produtos alimentícios ou serviços que podem impactar na saúde do consumidor, devem ter em seu estabelecimento o Alvará Sanitário, colocando-o sempre visível tanto para o cliente quanto para o fiscal.

O Alvará tem como objetivo mostrar que o local possui qualidade e garantia de higiene dos seus produtos e serviços.

Portanto, as empresas que se enquadram nas áreas de Indústria de alimentos, Farmácias, Laboratório Clínico, Academias de Ginástica, Açougues, Bares, Bufês, Comércio Varejista de Alimentos, Cozinha Industrial, Lanchonetes, Mercados, Padarias, Peixarias, Restaurantes, Óticas, Pensões, Hotéis, Motéis, Salões de Beleza e etc, devem ficar atentos a validade do seu Alvará Sanitário.

FIQUE LIGADO!!! VERIFIQUEM TAMBÉM A VALIDADE DO SEU ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, POIS SEM O MESMO, DIFICULTARÁ A SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.



Sua empresa tem enviado mensalmente os documentos para a contabilidade?

A conciliação bancária da sua empresa é obrigatória, as Receitas Federal e Estadual já estão fiscalizando eletronicamente diversas empresas através do cruzamento de dados online, pois os Bancos, Operadoras de Cartão de Crédito, Cartórios de Imóveis, Construtoras, Imobiliárias e a Contabilidade, prestam todas as informações sobre sua movimentação periodicamente.

Caso não estejam atendendo a essa obrigatoriedade, passe a enviar os Extratos Bancários, Extratos de Aplicação Financeira e relatórios de Cartão de Crédito/Débito, identificando os valores de entradas e saídas do Extrato Bancário, pois estas informações o Fisco já possui, sua empresa precisa registrar a movimentação, para refletir a real situação econômica através das Demonstrações Contábeis, auxiliar o administrador para tomada de decisões, e para evitar possíveis autuações futuramente.

Fique atento a movimentação na conta bancária da sua empresa, pois deve ser feita com base em documentos fiscais, identificando a origem e destino, e não misture as despesas da sua empresa com as dos sócios, são pessoas distintas.

Salário Família

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE OS EMPREGADOS DEVEM ENTREGAR ÀS EMPRESAS EM NOVEMBRO

Para fins de comprovação e atualização do Salário-Família, no mês de novembro, o empregado deverá apresentar:

Para fins de comprovação e atualização do Salário-Família, no mês de novembro, o empregado deverá apresentar:

- Comprovante de frequência escolar para crianças a partir de 7 anos de idade. No caso de menor que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme esta condição.
- Caderneta de vacinação ou documento equivalente, para dependentes menores de 7 anos.

Solicitamos a todos os clientes que possuem funcionários que recebem o Salário-Família, que providenciem os documentos conforme informações acima, para atualizarmos o cadastro dos dependentes.

"Cada experiência é um degrau para o progresso da alma. Não fique preso ao passado. Você está, agora, diante de uma nova experiência. Dedique-se a ela de corpo e alma, e verá surgir o próximo degrau de evolução."

Masaharu Taniguchi

Sejam Bem Vindos Nossos Novos Clientes

Rodrigo da Silva Siman Cacau Chocolates Fabriciano Ltda